

Bells & Bayes

Rating Analytics

ENUNCIADO DA POLÍTICA N° 25

POLÍTICA #25: DE DESIGNAÇÃO DE RATINGS NÃO SOLICITADOS

Objetivo: Estabelecer procedimentos acerca da Designação de Ratings Não Solicitados

Aplicação: Todos os Funcionários da *Bells & Bayes Rating Analytics*

Vigência: A partir de 25 de novembro de 2022

Versão: 1.0

Versão anterior: nd

Na condição de divulgadora de opiniões acerca de crédito, a *Bells & Bayes Rating Analytics* reserva-se o direito de emitir Ratings de Crédito não solicitados. Essa política permite fornecer maior transparência aos participantes do mercado com relação aos Ratings de Crédito publicados que são iniciados pela *Bells & Bayes Rating Analytics*, em vez do emissor relevante.

A política consiste essencialmente no seguinte: Se a *Bells & Bayes Rating Analytics* publicar um Rating de Crédito não solicitado, nós atribuiremos a distinção como tal na ação inicial de Rating de Crédito. Para ser designado 'não solicitado', um Rating de Crédito deve satisfazer ambos os requisitos a seguir: (1) deve ser iniciado pela *Bells & Bayes Rating Analytics* e não solicitado pelo emissor; e (2) deve ser necessariamente o primeiro Rating de Crédito daquele emissor emitido pela *Bells & Bayes Rating Analytics*. Essa designação será aplicada apenas ao nível do emissor, e não ao nível de uma emissão.

A publicação de um Rating de Crédito não solicitado pela *Bells & Bayes Rating Analytics* será baseada, entre outros fatores, em nossa avaliação da utilidade do rating para os mercados de capitais e nossa determinação de que informações suficientes estão disponíveis para permitir que a *Bells & Bayes Rating Analytics* possa atribuir e manter esse rating.

Uma vez determinada a publicação de um Rating de Crédito não solicitado, o emissor será informado de que: i) pretendemos publicar uma opinião de Rating de Crédito; ii) o emissor está convidado a participar, e o grau de participação, se houver, fica a critério do emissor (se o emissor optar por não participar do processo de classificação, será identificado como 'emissor não participante'); iii) tendo em vista de iniciamos o processo de rating, não buscaremos ou aceitaremos do emissor remuneração pelo rating durante o processo de rating ou por pelo menos um ano após a publicação do Rating de Crédito.

O indivíduo analista deve informar o emissor acerca da conclusão do comitê de rating antes da publicação do rating. Indicaremos a natureza não solicitada do Rating de Crédito no texto do anúncio inicial do Rating de Crédito para aquele emitente. Nesses casos, a seguinte declaração aparecerá na primeira linha do anúncio do Rating de Crédito:

"Esta classificação foi iniciada pela Bells & Bayes Rating Analytics e não foi solicitada pelo emissor."